



Secretaria de Estado de Saúde de
MATO GROSSO



Governo de
Mato Grosso

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB Nº. 008 de 04 de abril de 2006.

Dispõe sobre o credenciamento em Alta Complexidade nos Serviços de Assistência em Traumatologia-Ortopedia do Hospital Regional Dr. Antônio Fontes de Cáceres/MT, junto ao Sistema Único de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Processo n.º 0.186.830-4 SES/MT;

II – A Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS/SUS/01/02 atualizada em 27/09/2004;

III – O Plano Diretor de Regionalização – PDR da Assistência em Traumatologia-Ortopedia do Estado de Mato Grosso, atualizado em 2005;

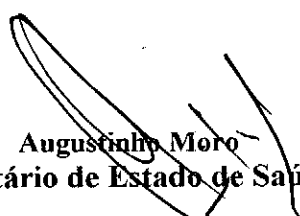
IV – A Portaria SAS n.º 95 de 14 de Fevereiro de 2005, que institui as normas de Credenciamento das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;

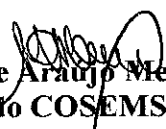
V – A Portaria GM n.º 221 de 15 de Fevereiro de 2005 que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento em Alta Complexidade dos Serviços de Assistência em Traumatologia-Ortopedia do Hospital Regional Dr. Antônio Fontes do município de Cáceres/MT - CNPJ 04441389/0002-42, para atendimento da população do município de Cáceres, bem como da população referenciada.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@saude.mt.gov.br

